



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

**RESOLUÇÃO Nº 005/2018 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019:**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA **PROMULGA** A SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o **Exercício Financeiro de 2019**, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 1.640.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

**Artigo 2º** - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

**Artigo 3º** - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.00 – LEGISLATIVO  
Unidade Orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 980.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 260.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 210.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.640.000,00</b>

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

  
**VER. MÁRCIO TELES PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL AOS (27) VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE 2018.

  
VER. MÁRCIO TELES PEREIRA - PRESIDENTE

  
VER. ADRIANO FERREIRA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE

  
VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - 1º SECRETÁRIO

  
VER. ANTÔNIO TERTULIANO FILHO - 2º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS  
CONSOLIDADO  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD  
ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 01.00 - LEGISLATIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODAPOLIS</b>		
<b>01.031.001 - MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO</b>		
<b>1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL</b>		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	980.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	210.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	80.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	40.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	260.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100000	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>1.640.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>1.640.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.640.000,00</b>



Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2018.

**ALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 15.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 005/2018 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o Exercício Financeiro de 2019, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 1.640.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes dotações:

Órgão Organizacional: 01.00 - LEGISLATIVO

Unidade Organizacional: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.001 - MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00	Verbas e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 900.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 260.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 210.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.640.000,00</b>

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738 - Fone: 014 67 448-1855 - Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 15.905.565/0001-95

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS (27) VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

VER. MÁRCIO TELES PEREIRA - PRESIDENTE

VER. ADRIANO FERREIRA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - 1º SECRETÁRIO

VER. ANTONIO TERTULIANO FILHO - 2º SECRETÁRIO

Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738 - Fone: 014 67 448-1855 - Deodápolis-MS